DECRETO Nº 341/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONIR KOMINKIEWICZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Licença Saúde**, ao Servidor Público Municipal **LEONIR KOMINKIEWICZ,** pelo período de 17 de novembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026 (90 dias) ou de acordo com o Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Motorista, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 17 de novembro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MAILAN CECATO SENHOR
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: DECRETO 341.25
DATA: 17.11.25
EDIÇÃO Nº: 7758747
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 18 de novembro de 2025 às 16:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7758747: DECRETO Nº 341/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7758747

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA